



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 71

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 11 do mes em curso,

R E S O L V E:

Designar o Sr. LOURIVAL DE ASSIS LOBO, titular do Cartório de Contador, Distribuidor e Partidor da Comarca de RUBIATABA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. WILSON PROVÁSIO, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DIAS DO MES DE MAIO DE 1.976.

(DESCR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Inotado
18.05.76
C. Royola